



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 30/06/2023 a 30/07/2023

DECRETO MUNICIPAL N.º 68/2023.

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2020/2023 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 109.021,00 (CENTO E NOVE MIL E VINTE E UM REAIS).-

Suplementação Recursos “Adição”

1 - Órgão 04 - Secretaria Municipal da Fazenda

Proj Ativ 2015 Manut. Ativ. Sec. Faz - Sent. Judic. e Amort Divida

598 - 33.90.91.00.00.2500 - Sentenças Judiciais.....R\$ 109.021,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 109.021,00

Total 109.021,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 30 de Junho de 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.